



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

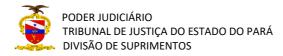
Belém-Pa Abril/2021











PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2021/00295

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios de escritório, em quantidades e especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, a fim de serem utilizados para atender as demandas de adição e substituição nas unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte por um período de 12 meses.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando o término de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP) 002/2019TJ/PA, em 15/01/2020, cujos objetos são eletroportáteis e equipamentos, considerando ainda a proximidade do término de vigência das atas de registro de preços (ARPs) 010/2020 TJ/PA, em 23/04/2021, cujos os objetos são equipamentos e utensílios de escritório (lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos e etc.), utilizados nas unidades de apoio, 1º e 2º graus; considerando ainda a necessidade de garantir o atendimento da Secretaria de Informática, para a implantação do Projeto de Videoconferência do TJPA, feito através do PA-MEM-2021/04149, justifica-se a necessidade de aquisição destes bens para atendimento das demandas de equipamentos e utensílios de escritório, tais como: lixeiras, escadas, quadro de avisos, carrinhos de processos e etc., utilizados nas atividades judicantes diárias para o bom andamento das atividades desenvolvidas no TJPA.

Outrossim, dentre as atividades desenvolvidas neste poder há constante remessa de materiais de bens móveis à vários setores e comarcas do interior do Estado. Dessa forma, a presente aquisição dos materiais de bens móveis visa suprir também o estoque do almoxarifado central do TJPA, com a finalidade de atender as demandas do TJPA, visando manter o pleno funcionamento das atividades judicantes, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

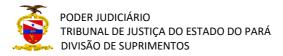
- Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação
- 2.2.1. Da forma e do critério de seleção











O critério de aceitabilidade de preços será realizado por item, mediante a análise de proposta. Além disso, cita-se que não será aceita proposta, após a fase de lances e negociação, cujo valor global por item esteja superior ao estimado pelo TJPA na fase de cotação de preços.

2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será feita para o licitante que apresentar menor preço por item desde que plenamente atendidas às condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida.

2.2.3. Do parcelamento do objeto

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de menor preço por item, propiciando a ampla participação de empresas atuantes no mercado, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

2.2.4. Da modalidade e do tipo de licitação

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo escolhido o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de equipamentos e utensílios de escritório, no mínimo, de 20% do quantitativo licitado para o item que concorrer, podendo esse quantitativo ser comprovado através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica.

2.4. Do impacto ambiental

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos bens.

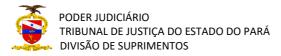
Além disso, em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:











Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CARRO PARA SUPERMERCADO, TIPO ATACADO Na cor cinza, com capacidade mínima para 180 litros; cesto em arame e friso protetor; com acabamento zincado; sem porta bebê; sem estrado; rodas dianteiras com garfo giratório. Medidas aproximadas: 820 mm de comprimento, 540 mm de largura, 1000 mm de altura. Acabamento: Pintura eletrostática a pó.	15	700,00	10.500,00
2	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGA TIPO ARMAZÉM EM AÇO Deve possuir quadro tubular reforçado; na cor cinza ou azul; pintura a pó eletrostática; medidas aproximadas: altura 1100 mm; largura do quadro, 360 mm; base de apoio (nariz), 360 mm x 240 mm (L x P); RODAS PNEUMÁTICAS; capacidade de carga entre 200 kg a 250 kg.	10	473,69	4.736,90
3	LIXEIRA CILÍNDRICA, COM PEDAL E TAMPA (INOX): Medidas aproximada Ø = 26 cm x 30 cm (H), volume aproximado 12 litros. Fabricada em INOX e deve possuir balde interno, pedal e tampa.	40	118,70	4.748,00
4	Container em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV. Capacidade aproximada: 500L. Sua superfície é lavável e impermeável. Medidas aproximadas: 1000mm (altura) x 1340mm (largura - incluindo os munhões) x 655mm (profundidade). Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º.	5	1.445,97	7.229,85
5	CONTAINER PRÓPRIO PARA RESÍDUOS (1000 LITROS): Especificações mínimas: Container de plástico INJETADO em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV. Capacidade aproximada: 1000L. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados. Medidas	5	1.699,61	8.498,05











PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	aproximadas: 1300mm (altura) x 1370mm (largura - incluindo os munhões) x 1040mm (profundidade). Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8", sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360º.			
6	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS: Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 3degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	12	101,25	1.215,00
7	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS: Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 5 degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	12	155,54	1.866,48
8	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS. Prático e suave sistema de articulação para fechar e estender; 100% liga especial de alumínio; suporta até 120 kg; sapata antiderrapante; 7 degraus com apoio plano para os pés; travamento automático na extensão.	12	222,89	2.674,68
9	ESCADA EXTENSÍVEL: Escada extensível em fibra de vidro; com degraus em alumínio, perfil vazado com 10/16 degraus; Altura mínima 3,00 m e altura máxima (com extensão) 4,80; com corda com roldana para impulsionar a parte extensiva da escada; com dupla trava; com base anti-deslizante, emborrachada; capacidade de carga mínima aceitável: 120 kg.	3	717,82	2.153,46
10	APOIO PARA PÉS NA COR PRETA Especificações mínimas: Apoio para os pés, na cor preta; com regularem de altura e ângulo desejado; com piso antiderrapante; com alteração do ângulo por deslizamento; Estrutura tubular com acabamento em pintura com sistema eletrostático; com 04 sapatas; Medidas aproximadas: Plataforma: 465 x 305 x 15mm.; Medida do ferro tubular: ½"; Peso aproximado: 2,400 kg; Cor: Plataforma preta, armação metálica preta; Altura: 120mm.	200	83,35	16.670,00
11	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS 90 kg: Estrutura em Alumínio; Alça retrátil com dispositivo de segurança; Empunhadura emborrachada; Duas rodas de 5" ou 7" revestida em borracha sintética; Plataforma em alumínio retrátil; Rodas e plataforma estendem-se e recolhem-se simultaneamente; Capacidade de carga no mínimo: 90 kg; Medidas aproximadas: Comprimento total: 0,45 m; Largura total: 0,49 m; Comprimento da plataforma: 0,28 m; Largura da plataforma: 0,48 m; Altura da alça: 0,70 até 1,00 m; Carrinho fechado: 0,70 x 0,05 x 0,48 m (A x P x L); Deve possuir corda elástica para amarração com gancho nas pontas para atracação.	200	291,90	58.380,00
12	QUADRO DE AVISO, DIMENSÕES DE 90CM X 60CM:	100	57,98	5.798,00











PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	Moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, estrutura de chapa de Duratex ou similar, superfície de borracha ou cortiça, revestida com feltro na cor verde escuro.			
	APARELHO TELEFONE SEM FIO			
13	Especificações mínimas: Dotado das seguintes funções: tecla mudo; tecla flash; tecla pausa; tecla tom; tecla rediscar; teclas * e #; controle de volume da campainha; controle de alteração do tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P) e vice-versa; alimentação AC c/ fonte 100 – 240 V ~50/60 Hz (automático); frequência operacional: na faixa de GHz; identificação de chamadas; agenda para o mínimo de 10 números; busca alfabética; opções de toque; armazenamento de chamadas; memória para rediscagem mínima dos 10 últimos números; cor cinza ou grafite; manual de instruções em português; assistência técnica nesta Capital ou região metropolitana de Belém, com bateria recarregável.	80	154,92	12.393,60
14	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, NA COR BRANCA: Especificações mínimas: Capacidade líquida de no mínimo 76 litros, com gabinete fabricado em chapa de aço galvanizado, interior em material plástico rígido, dotado de prateleiras e gavetas e/ou portacopos removível. Tensão 127V. Deverá ser classificado pelo Inmetro com "A" em eficiência energética. Deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano para defeito de fabricação.	80	1.012,57	81.005,60
15	TV SMART LED Tela retro iluminada com LED, com diagonal visual Definition), 1080p (1920×1080), conversor digital integrado, WIFI integrado. Devendo possuir pelo menos 2 (duas) entradas HDMI e 1 (uma) USB, cor preta ou prata, alimentação Bivolt (127/220V) automático, com base removível; deve permitir ainda, afixação em paredes por meio de suporte universal (não incluso), controle remoto funcional com pilhas, classificação de consumo de energia Classe "A", manual em português e termo de garantia mínima do fornecedor de 12 (doze) meses, tamanho de 42" a 43".	15	2.156,50	32.347,50
16	SUPORTE DE PAREDE TV LED FIXO, compatível com TV de no mínimo 40". O suporte deve ser entregue com todos os seus parafusos e buchas necessários a sua fixação em parede de alvenaria.	15	49,19	737,85
17	CAFETEIRA ELÉTRICA Especificações mínimas: Em aço escovado; com capacidade para até 30 cafezinhos de 50ml, jarra térmica em vidro; sistema corta-pingos; indicador de nível de água; bandeja coletora de resíduos removíveis; partes plásticas na cor preta; alimentação 127v ou bivolt; garantia de 12 meses.	10	129,41	1.294,10
18	Smart TV LED, de 55" a 60" *Deve possuir tamanho (diagonal) de tela entre 55 e 60 polegadas;	30	4.408,64	132.259,20











PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	*Resolução mínima Full HD, com 1.920 pontos (h) x 1.080 linhas (v) ou superior (.3840x2.160 - 4K);			
	*A carcaça exterior deve preferencialmente ser da cor preta;			
	*Deve possuir tecnologia LED antireflexiva;			
	*Deve ter proporção entre as medidas de largura e altura (aspect ratio) de 16:9;			
	*Deve possuir conversor digital integrado para televisores;			
	*Deve possuir, no minímo, as seguintes entradas de vídeo/dados: 3 (três) entradas HDMI; 1 (uma) entrada RGB para conexão de computador, 1 (uma) entrada padrão RCA; 1 (uma) entrada padrão vídeo componente;			
	*Deve possuir, no mínimo, 2 (duas) entradas USB 2.0, que permita a visualização de arquivos nos formatos JPEG (imagens), MP3 (áudios) e MPEG (vídeos);			
	*Deve possuir sistema de áudio com potência mínima de 20W RMS;			
	*Deve possuir conector RJ45 para LAN 10base-t/100basetx integrado ao gabinete (sem necessidade de adaptador);			
	*Deve possuir adaptador LAN sem fio (wireless) no padrão Wi- FI 802.11g ou superior, integrado à placa lógica (sem necessidade de conectar adaptador externo USB ou similar);			
	*Deve possuir controle remoto com pilhas e manual em português;			
	*Deve possuir fonte de alimentação interna com entrada 110/220 volts AC e com a frequência de 60 Hz, com comutação automática de tensão;			
	*Deve possuir taxa mínima de atualização da tela de 60 ou 120 hz;			
	*Deve possuir sistema de recepção de TV nos sistemas NTSC, PAL-M e PAL-N;			
	*Deve possuir garantia total contra defeitos de fabricação/vícios do produto por um período de 48 meses.			
	Suporte articulado para TV de LED, LCD e Plasma de 20" a 60",			
19	suporta até 30KG. O suporte deve ser entregue com todos os seus parafusos e buchas necessários a sua fixação em parede de alvenaria; Rotação horizontal.	45	134,30	6.043,50
L	Notação nonzontal.		l	









1		
	TOTAL	390.551.77
		,

3.2. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O fornecimento dos bens deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente, em quantidade nunca inferior à 15% do quantitativo de cada item solicitado.

3.3. Das obrigações contratuais

3.3.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

- **3.3.1.1.** Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- **3.3.1.2.** Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- **3.3.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- 3.3.1.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos na ata;
- 3.3.1.5. Atestar o recebimento dos itens entregues, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência, por meio de notificação à licitante vencedora;
- **3.3.1.6.** Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- **3.3.1.7.** Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em ata;
- 3.3.1.8. Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento.

3.3.2. Das obrigações da contratada

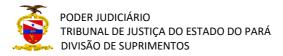
3.3.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do bem licitado;











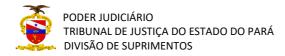
- **3.3.2.2.** Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- **3.3.2.3.** Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do bem;
- **3.3.2.4.** Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica nesta capital ou região metropolitana de Belém, quando da assinatura do Contrato, informando nome das empresas, endereços e telefones;
- **3.3.2.5.** Entregar os bens solicitados no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho;
- 3.3.2.6. Efetuar a troca dos bens que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 3.3.2.7. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- **3.3.2.8.** Efetuar a entrega dos bens e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- **3.3.2.9.** Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam a ata;
- **3.3.2.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.3.2.11. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3.2.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência:
- 3.3.2.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- **3.3.2.14.** Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa, bem como, a











documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4. Da dinâmica de execução

3.4.1. Etapas

- Inicia-se com o Pedido de Compra via Sistema GRP Thema;
- Emissão de ordens de autorização, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Envio de notas de empenho ao fornecedor (entregar produto em até 30 dias);
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.4.2. Dos prazos

3.4.2.1. Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos bens deverá ser no prazo máximo de **até 30 (trinta)** dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

3.4.2.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Prazo de vigência da ARP deverá ser de 12 meses, contados da data da publicação da mesma.

3.4.3. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

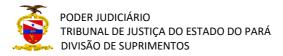
- Local de entrega: Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4950, Km 04 (logo após o Residencial Montenegro Boulevard, que fica em frente ao Parque Shopping, lado direito no sentido Belém - Icoaraci), bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110:
- Horários de entrega: das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sextafeira;
- Permite-se a entrega parcelada do objeto;
- Responsável: Elaine Campos Moura Tel.: (91) 3131-6859;











 Periodicidade de pedidos: os pedidos de compra poderão ser realizados bimestralmente ou trimestralmente durante a vigência de ata.

3.4.4. Cronograma

As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência de ata, a critério da administração deste TJPA, sendo que cada pedido de compra será realizado no percentual mínimo de 15% da quantidade de cada item solicitado.

3.5. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos materiais e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de membro da equipe do almoxarifado, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.6. Garantia e Nível de Serviço/Produto

3.6.1. Garantia do produto

A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

3.6.2. Do nível do produto

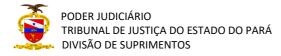
- O TJPA baseado princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir os bens com garantia mínima de 1 ano.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada, resguardando o
 perfeito funcionamento dos bens com a comprovação da qualidade, resistência
 e durabilidade dos itens ofertados neste procedimento licitatório.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade privilegia-se ganho na relação custo x benefício.











- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer bem defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.6.3. Garantia contratual

Por se tratar de aquisição de e bens duráveis e estocáveis de características comuns, objeto certo e definido, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, segurogarantia ou fiança bancária.

3.6.4. Nível de Serviço

Não se aplica por se tratar de aquisição.

3.6.5. Indicadores de níveis de serviço

Não se aplica por se tratar de aquisição.

3.7. Do recebimento

3.7.1. Do recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto licitado, sendo efetuado no momento da entrega, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto material, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal.

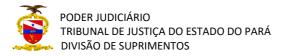
3.7.2. Do recebimento definitivo











O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade dos bens entregues com as especificações exigidas neste
 Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do bem entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento do bem, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- Os bens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação da Administração;

3.8. Da forma de pagamento

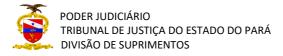
- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação de preços, juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo assinado pelos integrantes da equipe responsável, juntamente com as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;
- Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto, se a empresa fornecedora for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;
- O TJPA n\u00e3o efetivar\u00e1o pagamento se, no ato do recebimento, ficar comprovada a entrega de material diferente das especifica\u00f3\u00f3es e quantidades constantes na nota de empenho e neste Termo de Refer\u00e9ncia;











- Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a empresa fornecedora não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Termo de Referência.

3.9. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 449052 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), na fonte 0301, na nota de reserva 2020/755 (Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau); no elemento 449052 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), na fonte 0101, nas notas de reserva 2021/270, 2021/274 e 2021/277 (Aparelhamento das Unidades Judiciárias); e no elemento 449052 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), nas fontes 0306 e 0318, nas notas de reserva 2021/710 e 2021/711 (Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau).

3.10. Da transferência de conhecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.11. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.12. Da qualificação técnica dos profissionais

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.13. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL				ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da		TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de		
Contratação			licitações em suas dúvidas, respostas aos		









		questionamentos, recursos e impugnações,
		bem como na análise e julgamento das
		propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação,
Fiscalização da contratação		responsável por gerir a execução contratual,
		e pelos fiscais demandante, técnico e
		administrativo, responsáveis por fiscalizar a
		execução contratual.
Fiscal Demandante do	TJPA	Servidor representante da área demandante
Contrato		da contratação, indicado pela referida
		autoridade competente, responsável por
		fiscalizar o contrato quanto aos aspectos
		funcionais do objeto, inclusive em relação à
		aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica,
		indicado pela respectiva autoridade
		competente, responsável por fiscalizar o
		contrato quanto aos aspectos técnicos do
		objeto, inclusive em relação à aplicação de
		sanções.
Fiscal Administrativo do	TJPA	Servidor representante da Secretaria de
Contrato		Administração, indicado pela respectiva
		autoridade, responsável por fiscalizar o
		contrato quanto aos aspectos
		administrativos da execução, especialmente
		os referentes ao recebimento, pagamento,
		sanções, aderência às normas, diretrizes e
		obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas
		ou operacionais relacionadas ao processo de
		gestão do contrato, indicado por autoridade
		competente do órgão.











3.13.1. Equipe de apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Antonio Marcos Nunes de Carvalho

Matrícula: 6802-0 Telefone: 3131-6854

E-mail: antonio.carvalho@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Elaine Campos Moura

Matrícula: 15250-1 Telefone: 3131-6859

E-mail: elaine.moura@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Sidália do Amaral Ferreira

Matrícula: 892

Telefone: (91) 3205-3135

E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

3.13.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor da Contratação

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: (91) 3205-3111

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e técnico

Nome: Elaine Campos Moura

Matrícula: 15250-1 Telefone: 3131-6859

E-mail: elaine.moura@tjpa.jus.br

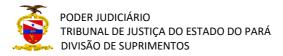
3.14. Das sanções











3.14.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

- · Quando a contratada:
 - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
 - b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da ata;
 - e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - f) falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
 - g) comportar-se de modo inidôneo;
 - h) cometer fraude fiscal.

3.14.2. Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto da ata, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

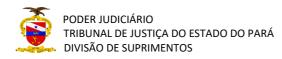
- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total de entrega do pedido, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a, b e c deste sub item;
- d) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula desta ata ou do Termo de Referência, exceto prazo de entrega e casos previstos nas alíneas anteriores.











3.14.3. Das demais penalidades

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA APÓS O ENCERRAMENTO DOS LANCES

- 1. Razão Social:
- 2. Número do CNPJ:
- 3. Endereço completo com CEP:
- 4. Fone/Celular:
- 5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
- 6. Banco/Nome e nº da Agência/Conta Corrente:
- 7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
- 8. Validade da Proposta: 90 dias.
- 9. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de escritório, para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1				
	TOTAL			

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Local e Data









Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Antonio Marcos Nunes de Carvalho Mat. 6802-0 Integrante demandante

Elaine Campos Moura Matrícula: 15250-1 Fiscal demandante e técnico

Sidália do Amaral Ferreira Matrícula: 892 Integrante administrativo

Belém, 05 de abril de 2021.



